

III - ARQUIVE-SE

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**Comunique-se | Documento:** [129231044](#)**6056.2024/0015088-4 - Cadastro de Anúncios****Interessados:** COBASI COMÉRCIO E PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A

COMUNIQUE-SE:

- Existe uma Licença CADAN ativa no IPTU 177.159.0033-7. Neste caso o interessado deverá providenciar o Cancelamento do CADAN para dar prosseguimento.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Despacho deferido | Documento:** [129272532](#)

A vista do contido no 6057.2025/0002545-9 - ROSA MARIA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme**SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS****Despacho deferido | Documento:** [129251161](#)**6058.2025/0001842-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento****Despacho Deferido****Interessados:** THELMA CRISTINA SANTOS LOMBA SQL. 065.057.0093-5

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista dos elementos contidos neste expediente, recebo o presente para, no mérito DEFERI-LO, nos termos da Lei 16.402/16, Decretos 49.969/08, 57.298/16, 57.378/16 e Portaria 29/SMR/2017

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Despacho deferido | Documento:** [129209574](#)

A vista do contido no 6058.2025/0002112-2 - ANTONIO GOMES ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Vila Mariana**UNIDADE DE CADASTRO****Despacho deferido | Documento:** [129058443](#)**6059.2025/0006830-2 - Solicitação de Certidão de Numeração****Despacho deferido****Interessados:** RICARDO RONCADA

DESPACHO: Deferido o pedido de Certidão de Numeração nos termos do artigo 47 do Decreto nº 51.714/2010. Contribuinte 045.020.0063-9.

ALAN NUNES CORTEZ

Subprefeitura Vila Mariana

Chefe de Gabinete

EMPREENDA FÁCIL**Despacho deferido | Documento:** [129251897](#)**6059.2025/0007223-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa MIRIAM ESPERIDIAO DE ARAUJO LTDA CNPJ 60434236000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129252165](#)**6059.2025/0007224-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa MIRIAM ESPERIDIAO DE ARAUJO LTDA CNPJ 60434236000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129254412](#)**6059.2025/0007225-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa MIRIAM ESPERIDIAO DE ARAUJO LTDA CNPJ 60434236000168 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129274011](#)**6059.2025/0006562-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa GN CONECTA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ 21589306000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [129274651](#)**6059.2025/0007067-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil****DEFERIDO**

A empresa CAIO GIARDULLO MATERIAIS PARA CERAMICA ARTISTICA LTDA CNPJ 7092447000187 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Despacho deferido | Documento:** [129209592](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007209-1 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209643](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007214-8 - LUIS OTAVIO MANOEL DEODATO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209598](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007210-5 - LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129272514](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007227-0 - PEDRO GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209613](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007212-1 - FRANCISCO ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129272485](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007226-1 - LUCAS BATISTA GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129272550](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007228-8 - HELIA VIEIRA DA SILVA GAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209632](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007213-0 - JOSE VALTER LOPES DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE

AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209564](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007207-5 - JOSE SANDRO DA SILVA ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209688](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007216-4 - EDSON HERNAN COAQUIRA HUANCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209557](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007206-7 - MAYARA FRANCYEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209662](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007215-6 - JOHN LENNON DE OLIVEIRA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209576](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007208-3 - MARIONEIDE BATISTA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209626](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007211-3 - SERGYO MARCO MENEZES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129209544](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007204-0 - VANDEILDO BATISTA DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [129238495](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007220-2 - CLINICA REVIV CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA LTDA - DEFIRO A LICENÇA DE ANÚNCIO INDICATIVO para CADASTRO DE ANÚNCIOS - CADAN nos termos Lei nº 14.223/2006, Decreto nº 47.950/2006 e Resoluções da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU..

Despacho deferido | Documento: [129209551](#)

A vista do contido no 6059.2025/0007205-9 - FABIO ALVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente**GABINETE DO SUBPREFEITO****Ata | Documento:** [129239428](#)

ATA DA 6ª Reunião Ordinária Cades VP

Biênio de 2024 a 2026

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de paz da

Subprefeitura Vila Prudente (CADESVP)

1- Data: 04/06/2025

2- Local: Prédio da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172,01220-000. Tel: 3397-0800 e de forma online através de link de acesso

3- Hora da Abertura da Reunião: 19:00h em segunda chamada às 19h15.

4- Nome Dos Conselheiros Eleitos:

1- Carla Cristina Oliveira Borges Titular Presente (online)

2- Osmar Lemes Dos Santos Titular Presente

3- Rosana Aparecida Mautone Titular Presente (online)

5- Henrique Mattos da Silva Titular Presente (online)

6- Maria Luiza Mazzeo Dos Santos Titular Presente

7- Orien Tateshita Titular Presente (online)

8- Erica Dos Santos Titular Presente

9- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão Titular Presente

10- Alaide Ferreira da Silva Suplente Ausente - Sem Justificativa
 11- Almir Figueiredo Suplente Presente (online)
 12- Elias Errero Vargas Suplente Ausente - Sem Justificativa
 Representantes SVMA(Secretaria do Verde e Meio Ambiente)
 1- Representante Representante Ausente - Sem Justificativa
 Subprefeitura da Vila Prudente:

Subprefeita Presidente CADES-VP: Elisete Aparecida Mesquita Presente (online)
 Coordenador do CÀDES-VP: Eng.: Ruy Bueno da Silveira Presente
 MUNICIPES: Carla C.R. Dias, Dra. Sueli Jacomino (OAB), Carla Lima (online)

- 5- Pauta:
 - Leitura das Ata Anteriores;
 - Compensação Ambiental Do Metrô e Piscinão;
 - Permanência das Reuniões híbridas (Ata 7ª Reunião 2024);
 - Ofício para Ecourbis e Locat
 - Convidar o Sr. Roberto Kaiser para ministrar cursos;
 - Turismo Consciente e Sustentável;
 - Virada ODS 06 é 08/06;
 - Esclarecimento sobre frequência;
 - Tema aberto aos conselheiros e municípios.

6- Da Reunião:

Reunião foi aberta pelo Coordenador Ruy às 19 horas em primeira chamada; não tendo quórum mínimo, aguardou-se até às 19h15, em segunda chamada com quórum completo de forma presencial e híbrida.

- A Segunda Secretaria Conselheira Maria Luiza fez a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária por não ter sido lida na Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. A Primeira Secretária Conselheira Erica fez a leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade e ambas serão encaminhadas para publicação.

- Não houve retorno de ofícios enviados a respeito de compensação ambiental das obras do monotrilho e nem do piscinão. Dra. Sueli, representando a Comissão de Meio Ambiente da OAB Vila Prudente, cita pautas ambientais debatidas no Conselho Participativo Municipal. Cita também ter verificado que valores referente à compensação ambiental foi utilizado no auxílio de questões no Bairro Jardim Pantanal, que não faz parte da nossa região. Questiona sobre ser correto o uso desses valores em projetos ambientais da nossa região. Solicita ao Cades acionar a SVMA para que a região seja efetivamente compensada e sugere uma ação conjunta com a OAB, representando os municíipes na questão, mesmo que seja necessário fazê-lo juridicamente. Cita que os órgãos cumpram efetivamente a Lei em prol dos municíipes. o conselheiro Dr. Daniel apoia a questão. A Conselheira Rosana pergunta quais são as providencias legais a serem tomadas. O Coordenador Adjunto Conselheiro Dr. Osmar cita que seja, em primeiro momento, acionada a Subprefeitura da Vila Prudente; em segunda situação aciona-se o Ministério Público e este aciona a subprefeitura da Vila Prudente. Num terceiro momento, inicia-se Ação Judicial. Dra. Sueli sugere que seja redigido Ofício Cades e OAB solicitando explicações efetivas sobre a questão ambiental no nosso território. Em caso de negativa, continuar a ação cobrando resposta através de outras instâncias. Conselheira Rosana pede que seja votado a questão pelos conselheiros. Conselheiro Suplente Almir questiona que a aprovação seja feita mediante a leitura do ofício, é explicado que a votação em questão será a respeito sobre se será ou não feito o ofício. A aprovação é feita por unanimidade por todos os conselheiros titulares. Fica-se definido pela redação do ofício, sendo que o mesmo só será enviado após aprovação deste Conselho. Conselheira Carla solicita a priorização do tempo da reunião.

- O Conselho aprova, por maioria de votos, a manutenção da Reunião de forma híbrida tendo votado contra os conselheiros titulares Dr. Osmar e Maria Luiza. A Conselheira Erica reforça a importância de que a reunião híbrida seja uma opção, mas que nada substitui a presença física dos Conselheiros como forma de fortalecer e unir o Conselho.

- O Conselho questiona a questão dos contratos da EcoUrbis e Locat. Presidente Subprefeita Elisete esclarece que ainda não saiu novo contrato. Conselheira Carla discorda citando que containeres a lixeiras foram colocados em outras regiões. Presidente Subprefeita Elisete esclarece que os contratos são diferentes em cada região, então isso pode acontecer. Conselheira Rosana questiona se eles estão trabalhando de forma irregular. O Conselho solicita subir ofício para esclarecer a situação contratual das empresas em nosso território.

- Conselheira Erica sugere convidar o Sr. Roberto Kaiser a participar das reuniões e levar cursos de cuidados com orquídeas pelo território. A iniciativa foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

- Conselheira Carla sugere trazer a representante do Projeto Turismo Consciente e Sustentável, Sra. Vanessa Prick para fazer a apresentação do projeto.

- A Conselheira Carla informa que estará presente na Virada ODS no dia 07; os Conselheiros Dr. Osmar" Maria Luiza e Erica, juntamente com a Dra. Sueli informam que estarão presente no dia 08.

- As questões sobre frequencia solicitada pelo Conselheiro Dr. Daniel foram esclarecidas, seguindo o previsto no Regimento: as faltas são consideradas contando-se validas no período de um ano anterior. Ou seja, conta-se um ano da data da reunião vigente. O Conselho solicita subir um ofício para Sr. Rute SVMA questionando sobre se é possível a alteração de Regimento durante a gestão em andamento.

- A Conselheira Maria Luiza reitera o convite do Sr. Guilherme para evento de plantio no Parque Ecologico Lydia Natalizio Diogo em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. Esclarece também que o Sr. Guilherme é Gestor Interino, pois a SVMA ainda não indicou o Gestor efetivo. A Conselheira Maria Luiza cita que

estará presente e que levará mudas de plantas a serem distribuídas aos participantes.

- Conselheira Erica discorre a respeito da sugestão de ação comemorativa ao Dia Mundial do Meio Ambiente, proposta enviada por email. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Os Conselheiros Carla, Henrique e Erica se comprometerem a aplicar a atividade com as crianças do primeiro período. Os Conselheiros Dr. Osmar, Maria Luiza e Erica se comprometerem a executar a atividade programada para o período da tarde.

- O Conselheiro Dr. Osmar apresenta demanda sobre novos andamentos a respeito da implantação do Parque Municipal Parque São Lucas. Demonstra imensa preocupação com a possibilidade do Metrô requerer mais espaços da área. Sugere ações mais efetivas, realizar um abraço ao Parque com maior participação popular. Conselheira Rosana sugere subir ofício mais efetivo e acionar o Ministério Público na questão. Coloca também a necessidade de que projetos e obras ligadas à questões ambientais sejam trazidas a este Conselho.

- Conselheiro Dr. Osmar cita documento entregue pelo Conselheiro Suplente Sr. Elias ao Coordenador Eng. Ruy, e que a demanda fica prejudicada devido a ausência do mesmo nas reuniões. Cita a solicitação para que a demanda seja trazida na reunião de agosto/2025 devido problemas de saúde.

- Dra. Sueli trás ao conselho demanda referente a Praça Emma Northman, discorre sobre algumas das árvores plantadas não estarem reagindo e algumas terem sido perdidas, solicita o adiantamento de substituição dessas. O Coordenador Eng. Ruy esclarece que está fazendo o acompanhamento das mesmas, e que este não é o momento de replantio, por estarmos entrando no inverno, época em que as espécies entram em período de dormência. Esclarece também que a partir do mês de agosto, retomara as tratativas com o replantio. Cita também que há uma demanda de reforma da praça e que será necessário aguardar esta reforma para que o replantio seja mais efetivo. Dra. Sueli se coloca na posição de prestar esclarecimentos aos municíipes, solicita ações para molhar a area devido o período de seca e ações de educação ambiental para que os moradores do entorno saibam como cuidar da praça. Dr. Osmar questiona a reforma, se já tem projeto, se já tei o numero SEI.

Coordenador Eng. Ruy explica a questão civil para melhorias arbóreas, a possibilidade que a área se torne uma Floresta Urbana. Dra. Sueli pede garantias de que questões técnicas sejam esclarecidas aos municíipes, já possui numero SEI oficial com o layout aprovado. Solicita informações oficiais e que estará acompanhando. Reforça a solicitação de Projeto de Educação Ambiental para a comunidade do entorno. Coordenador Eng. Ruy cita querer fazer, mas depende de questões técnicas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 21h30, para constar, lavrada a presente ata, para os fins da legislação pertinente do CADESVP, que segue assinada a lista de presença anexa. Fica designada a proxima Reunião Ordinária para o dia 02/07/2025 na sede da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, CEP 03220-000, às 19:00h e de forma online através de link a ser enviado. São Paulo, Vila Prudente, 04 de Junho de 2024. Informamos que a ata foi assinada digitalmente por Érica dos Santos - Primeira Secretária, Osmar Lemes dos Santos - Coordenador Adjunto, e Engº Ruy Bueno da Silveira - Coordenador. A assinatura da Sra. Maria Luiza Mazzeo dos Santos - Segunda Secretária - foi realizada de forma manuscrita.

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: 129170228

PROCESSO SEI nº 6060.2023/0000046-7

DESPACHO:

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, no bojo do **CONTRATO N° 02/SUB-VP/2023, oriundo do PREGÃO n° 03/SUB-VP/2023**, firmado entre a empresa EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ N° 20.050.853/0001-45 e a SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POR VIGILANTE COM ARMA NÃO LETAL, PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital; considerando o descumprimento de cláusulas contratuais e o pedido de rescisão contratual, com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica ([128329143](#)) e na manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos ([128047638](#)), **AUTORIZO** a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais, observando os dispositivos legais pertinentes.

II - Publique-se.

III - A seguir, encaminhe-se os autos à Supervisão de Administração e Suprimentos para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho de Retificação | Documento: 128919092

6030.2024/0003861-6 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO CO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

DESPACHO: publicado no DOC 09/12/2024 (documento [115105930](#)), conforme solicitação da SMSUB/AJ no SEI [6050.2025/000228-1](#), documento [128744061](#), para fazer constar ONDE SE LÊ "**mantendo-se o AM 38-011.616-7**", LEIA-SE "**mantendo-se o AM 38-010.616-7**".

Despacho deferido | Documento: 128625022

6046.2023/0004521-9 - Multas: defesa

Despacho deferido

Interessados: ROGÉRIO YAMAUCHI

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o Parecer Técnico [099502848](#) de SMUL/CONTRU , o Parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura [103795610](#) e a ratificação do Parecer Técnico [121732083](#) de SMUL CONTRU dando conta que ..."Conclusão: A edificação, estando desobrigada do documento municipal comprobatório das condições de segurança, não deveria ser objeto da Notificação, que foi emitida equivocadamente. Em consequência, a multa aplicada não é cabível e deve ser cancelada." - DEFIRO o pedido inicial, cancelando-se o AM 06-238.952-1 com fulcro na Sumula 473 do STF.

Despacho deferido | Documento: 129128745

6060.2023/0001259-7 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: ROGERIO YAMAUCHI

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o Parecer Técnico de SMUL CONTRU [095607595](#), o Parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura [099696364](#), ratificado o Parecer Técnico [121462850](#) por SMUL CONTRU dando conta que "Conclusão: a edificação, estando desobrigada do documento municipal comprobatório das condições de segurança, não deveria ser objeto da Notificação, que foi emitida equivocadamente. Em consequência, a multa aplicada não é cabível e deve ser cancelada." e "Portanto, amparados pela legislação vigente, pelas normas, pelas instruções técnicas e nas alegações e argumentações supramencionadas, assim como, nas manifestações dos setores e servidores competentes, essa Assessoria Jurídica manifesta-se pelo cancelamento do Auto de Multa nº 06-237.051-1, contra o estabelecimento "Supermercado Yamauchi Ltda", favoravelmente ao pedido de seu requerente." respectivamente, DEFIRO o pedido inicial, cancelando-se o AM 06-237.051-1 com fulcro na Súmula 473 do STF.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 129206565

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 129118399

DESPACHO: DEFERIDO

1. À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2. PUBLIQUE-SE.

3. ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: 129206754